



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal da Finanças Públicas

**ATA DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**  
**PE 045/2025 - SISTEMA DE GESTÃO DE ICMS**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças Públicas, os servidores designados pela Portaria nº 2.070, de 24/10/2025, reuniram-se com a licitante Essencial Assessoria Tributária Ltda, para verificar os atestados de capacidade técnica e realizar a conferência da tabela de aderência da prova de conceito do PE 045/2025 – Sistema de Gestão de ICMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e licença de uso de software para gerenciamento de informações fiscais.

Durante a prova, a licitante realizou a apresentação do software o qual demonstrou possuir compatibilidade com o objeto licitado.

Concluimos que o produto atende a totalidade das funcionalidades descritas junto à tabela de aderência técnica em anexo, estando a licitante Essencial Assessoria Tributária Ltda habilitada.

Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes e nada mais foi observado. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião cuja presente ata vai assinada por todos os presentes.

  
MICHELINE ZILIO  
Fiscal Tributário

  
JOSIANE FRAGA MACHADO  
Fiscal Tributário

  
JOÃO RODOLFO TONIOLO FLORES  
Coordenador da Tecnologia da Informação

  
SIDNEI LIMA  
Essencial Assessoria Ltda.

  
VICTOR PUNTEL  
Essencial Assessoria Ltda.



**ANEXO – PROVA DE CONCEITO**

| TABELA DE ADERÊNCIA TÉCNICA |                                                                                                                                                    |        |     |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
|                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | ATENDE |     |
|                             |                                                                                                                                                    | SIM    | NÃO |
|                             | CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA                                                                                                                         |        |     |
| 1.                          | Operar em plataforma web, compatível com diferentes navegadores e aos sistemas operacionais já utilizados pela Receita Municipal                   | X      |     |
| 2.                          | Ser multiusuário, multitarefa, integrado e utilizar uma base de dados única                                                                        | X      |     |
| 3.                          | Possibilitar a exportação das informações em formatos como PDF, planilhas (EXCEL) e arquivos de texto (TXT);                                       | X      |     |
| 4.                          | Hospedagem, manutenção e atualização por conta da contratada                                                                                       | X      |     |
| FUNCIONALIDADES DO SISTEMA  |                                                                                                                                                    |        |     |
| 5.                          | Importar e integrar os dados que compõem o VAF das empresas da categoria geral do município                                                        | X      |     |
| 6.                          | Importar as informações do Simples Nacional, oriundas da Receita Federal                                                                           | X      |     |
| 7.                          | Carregar os dados referentes à Produção Primária, disponibilizados pela SEFAZ                                                                      | X      |     |
| 8.                          | Apresentar comparativos do VAF por empresa, com base nos dados das GIAs, PGDAS-D e nos valores oficiais divulgados pela SEFAZ/RS no IPM provisório | X      |     |
| 9.                          | Receber arquivos com dados de transações de cartão de crédito e débito, fornecidos pela SEFAZ                                                      | X      |     |
| 10.                         | Carregar arquivos contendo Notas Fiscais conjugadas, conforme disponibilizados pela SEFAZ                                                          | X      |     |
| 11.                         | Identificar empresas com erros que impactam negativamente o VAF do município                                                                       | X      |     |
| 12.                         | Mostrar a variação no VAF de cada empresa, tanto em valores quanto em percentuais, comparando com o ano anterior                                   | X      |     |
| 13.                         | Permitir filtros por contabilidade ou responsável técnico                                                                                          | X      |     |
| 14.                         | Destacar CFOPs (Códigos Fiscais de Operações) incorretos, que afetam o VAF                                                                         | X      |     |
| 15.                         | Apresentar a descrição dos erros encontrados e seus fundamentos legais                                                                             | X      |     |
| 16.                         | Viabilizar a comparação dos CFOPs entre o exercício atual e o anterior                                                                             | X      |     |
| 17.                         | Registrar as medidas tomadas pelos usuários diante de cada inconsistência apontada                                                                 | X      |     |
| 18.                         | Atualizar automaticamente as inconsistências sempre que novos arquivos forem importados                                                            | X      |     |
| 19.                         | Personalizar e administrar as regras de validação para inconsistências                                                                             | X      |     |
| 20.                         | Gerar mensagens para empresas com erros, solicitando correções ou esclarecimentos                                                                  | X      |     |
| 21.                         | Criar comunicações específicas para ajustes de GIA com VAF negativo                                                                                | X      |     |
| 22.                         | Organizar as comunicações de forma sequencial (numérica)                                                                                           | X      |     |
| 23.                         | Editar, atualizar ou remover comunicações emitidas                                                                                                 | X      |     |
| 24.                         | Exibir o faturamento das empresas optantes pelo Simples Nacional                                                                                   | X      |     |
| 25.                         | Mostrar informações econômicas obtidas da DEFIS, úteis para avaliar o resultado operacional                                                        | X      |     |
| 26.                         | Calcular automaticamente o resultado operacional das empresas                                                                                      | X      |     |
| 27.                         | Detalhar a receita mensal de cada empresa                                                                                                          | X      |     |





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Finanças Públicas

|     |                                                                                                                                |   |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 28. | Detalhar o faturamento mensal por tipo de atividade                                                                            | X |  |
| 29. | Emitir comunicações para regularização de resultado operacional negativo                                                       | X |  |
| 30. | Ordenar comunicações numericamente                                                                                             | X |  |
| 31. | Permitir modificar, excluir ou ajustar as comunicações geradas                                                                 | X |  |
| 32. | Carregar dados das saídas dos produtores com base nas informações da NFe, PPR e Sitagro (Pubpro e PubDef)                      | X |  |
| 33. | Registrar também os dados de compras de produtores                                                                             | X |  |
| 34. | Calcular o VAF individual dos produtores                                                                                       | X |  |
| 35. | Detalhar os valores das saídas de cada produtor                                                                                | X |  |
| 36. | Estimar o retorno financeiro gerado por produtor                                                                               | X |  |
| 37. | Permitir visualização das notas fiscais eletrônicas por produtor                                                               | X |  |
| 38. | Apontar produtores com inconsistências que impactam o VAF municipal                                                            | X |  |
| 39. | Emitir relatórios por tipo de produto ou NCM, com base nos dados do extrato PPR                                                | X |  |
| 40. | Importar os valores das saídas declaradas pelas empresas no Anexo XVI da GIA                                                   | X |  |
| 41. | Registrar o VAF de empresas com inscrição em outros municípios                                                                 | X |  |
| 42. | Calcular o retorno financeiro gerado por essas empresas                                                                        | X |  |
| 43. | Automatizar a emissão de CVIs para empresas com saldo negativo                                                                 | X |  |
| 44. | Organizar os CVIs de forma sequencial                                                                                          | X |  |
| 45. | Permitir edição, atualização e exclusão dos CVIs emitidos                                                                      | X |  |
| 46. | Calcular o retorno financeiro gerado por cada empresa para o município                                                         | X |  |
| 47. | Simular projeções futuras com base no VAF estimado                                                                             | X |  |
| 48. | Exportar os cálculos em formato de relatório                                                                                   | X |  |
| 49. | Gerar gráficos e relatórios da evolução do VAF e do IPM nos últimos anos                                                       | X |  |
| 50. | Gerar comparativos gráficos da variação do VAF municipal com o estadual                                                        | X |  |
| 51. | Apresentar gráficos detalhados do VAF de empresas específicas                                                                  | X |  |
| 52. | Emitir relatórios de acompanhamento do VAF com projeções de retorno do ICMS                                                    | X |  |
| 53. | Projetar retorno de ICMS com base na Lei Estadual nº 11.038/97                                                                 | X |  |
| 54. | Simular retorno do ICMS por setor econômico                                                                                    | X |  |
| 55. | Elaborar ranking com a pontuação do Programa de Integração Tributária entre os municípios                                      | X |  |
| 56. | Elaborar ranking com base no VAF e índice de participação municipal                                                            | X |  |
| 57. | Gerar comparativos do VAF de empresas e produtores rurais dos últimos 5 anos                                                   | X |  |
| 58. | Detalhar as origens do VAF total do município                                                                                  | X |  |
| 59. | Dispor de módulo que permita importar dados de NFe conjugadas                                                                  | X |  |
| 60. | Emitir relatórios por CNPJ, emitente, destinatário, data, valor do serviço, valor do ISS declarado, entre outros               | X |  |
| 61. | Detalhar produtos, CFOPs, códigos de serviço, quantidades e alíquotas                                                          | X |  |
| 62. | Criar link direto para consulta completa da NFe no site da Sefaz/RS                                                            | X |  |
| 63. | Importar arquivos com dados das operadoras de cartão de crédito/débito atuantes no município, fornecidos pela Fazenda Estadual | X |  |
| 64. | Emitir relatórios por contribuinte, por operadora, mês e dia, detalhando valores a débito e crédito                            | X |  |



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Finanças Públicas

|     |                                                                                                                                                             |   |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 65. | Cruzar os valores declarados com os dados de cartões                                                                                                        | X |  |
| 66. | Apontar empresas com movimentações superiores ao declarado                                                                                                  | X |  |
| 67. | Exibir os valores movimentados por pessoas físicas e jurídicas                                                                                              | X |  |
| 68. | Gerar notificações para ajustes nos valores declarados junto à Receita Federal e Estadual                                                                   | X |  |
| 69. | Armazenar as comunicações em ordem numérica                                                                                                                 | X |  |
| 70. | Permitir edição e exclusão das comunicações                                                                                                                 | X |  |
| 71. | Em período de recursos do IPM, listar todos os contribuintes da modalidade geral e do Simples, comparando o VA apurado com o VA-AIM considerado pelo Estado | X |  |
| 72. | Selecionar contribuintes com potencial para entrada de recurso                                                                                              | X |  |
| 73. | Identificar operações inconsistentes envolvendo produtores rurais e direcionar para geração de recurso                                                      | X |  |
| 74. | Gerar automaticamente planilhas e relatórios conforme modelo oficial do Estado do RS                                                                        | X |  |
| 75. | Incluir rotina para unificação ou divisão dos PDFs conforme exigência do Estado do RS                                                                       | X |  |
| 76. | Realizar o cálculo do componente educacional do IPM                                                                                                         | X |  |

Nova Santa Rita, dia 19 de agosto 2025.

FRANCIELY  
BLOEDOW DE  
CASTRO:033053  
98094

Assinado de forma  
digital por FRANCIELY  
BLOEDOW DE  
CASTRO:03305398094  
Dados: 2025.08.26  
14:25:28 -03'00'

LUANA  
THOMAZZI  
RIBEIRO

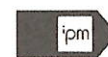
Assinado de forma digital  
por LUANA THOMAZZI  
RIBEIRO  
Dados: 2025.08.19  
12:44:46 -03'00'

Franciély Bloedow de Castro

Luana Thomazzi Ribeiro

Secretária Municipal de Finanças Públicas

Responsável pela elaboração da Tabela de  
Aderência Técnica



Assinado eletronicamente por:  
JOÃO RODOLFO TONIOLO  
FLORES  
assinado 011.908.780-46  
eletronicamente 19/08/2025 13:48:58  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Visto

Responsável da Área de TI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 5º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.010- 001, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, ATESTA para os devidos fins que a empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.265/0001-75, com sede administrativa na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, Centro de Campo Bom/RS, presta serviços de Locação de Licença de Uso de Software de gerenciamento das informações que compõem a apuração do Valor Adicionado Fiscal e o Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.

As informações gerenciadas, abrangem um universo de aproximadamente 39.300 empresas e produtores rurais, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, parametrização, importação de dados, habilitação de usuários, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços da modernização e da eficiência da Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Atestamos que os referidos trabalhos são executados de forma plenamente satisfatória, tanto em relação a qualidade do sistema (software), quanto a execução dos serviços de implantação, suporte e treinamento, não havendo, desde 18 de junho de 2018 até a presente data, nada que desabone a idoneidade da empresa contratada.

Porto Alegre/RS, 04 de setembro de 2025.

JIMMY RADAN  
CUNHA SOARES DE  
OLIVEIRA:046243524  
59

Assinado de forma digital por  
JIMMY RADAN CUNHA  
SOARES DE  
OLIVEIRA:04624352459  
Dados: 2025.09.04 11:57:27  
-03'00'

**Jimmy Radan Cunha Soares de Oliveira**

Auditor-Fiscal da Receita Municipal  
Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais  
Matrícula n.º 1554263





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
Secretaria Municipal de Finanças

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

O **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 70, Bairro Centro, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-010, inscrita no CNPJ nº 87.849.923/0001-09, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.265/0001-75, com sede administrativa na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, Centro de Campo Bom/RS, executa serviço de locação de licença de uso de software, em plataforma Web, para a Gestão da Cota parte do ICMS com o gerenciamento das informações que compõem a apuração do Valor Adicionado Fiscal e o Índice de Participação do Município, na modalidade "Sistema como Serviço". A prestação abrange os serviços de migração, integração e sincronização de dados, parametrizações e configurações, customizações, treinamentos, operação assistida, manutenção e suporte, disponibilização de sistemas de análise e auditoria possibilitando realizar a análise multidimensional de informações e a fiscalização dos contribuintes do regime geral, do simples nacional e do setor financeiro (transações mercantis com cartões de débito, crédito, e demais instrumentos de pagamento eletrônico).

Atestamos que os referidos trabalhos são executados de forma plenamente satisfatória, tanto em relação a qualidade do sistema quanto ao perfeito funcionamento do software, possibilitando o gerenciamento das informações que compõe o VAF (Valor Adicionado Fiscal) do município, por meio da completa importação das informações das diversas fontes, bem como o apontamento das inconsistências a serem corrigidas, não havendo até a presente data nada que desabone a idoneidade da empresa contratada.

**Período de:** 02/08/2021 até a presente data.

**E-mail contato:** [financas@bentogoncalves.rs.gov.br](mailto:financas@bentogoncalves.rs.gov.br)

**Telefone contato:** (54) 3055-7118

Bento Gonçalves/RS, 28 de Agosto de 2024

**BERNARDO**

**ZANETTI:0054876**  
**2066**

Assinado de forma digital por  
BERNARDO  
ZANETTI:00548762066  
Dados: 2024.08.28 11:21:33  
-03'00'

**Bernardo Zanetti**

Secretário Adjunto de Finanças



**Município de Venâncio Aires**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 634, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000, inscrito no CNPJ nº 87.334.918/0001-55, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.265/0001-75, com sede administrativa na Av. Pedro Bos, nº 65, Sala 01, Centro de Campo Bom/RS, executa serviço de locação de licença de uso de software para a Gestão da Cota parte do ICMS com o gerenciamento das informações que compõem a apuração do valor adicionado fiscal e o índice de participação do Município, na modalidade "Sistema como Serviço". A prestação abrange os serviços de migração, integração e sincronização de dados, parametrizações e configurações, customizações, treinamentos, operação assistida, manutenção e suporte, disponibilização de sistemas de análise e auditoria possibilitando realizar a análise multidimensional de informações e a fiscalização dos contribuintes do regime geral, do simples nacional e do setor financeiro (transações mercantis com cartões de débito, crédito, e demais instrumentos de pagamento eletrônico).

Atestamos que os referidos trabalhos são executados de forma plenamente satisfatória, tanto em relação a qualidade do sistema quanto ao perfeito funcionamento do software, possibilitando o gerenciamento das informações que compõe o VAF (Valor Adicionado Fiscal) do município, por meio da completa importação das informações das diversas fontes, bem como o apontamento das inconsistências a serem corrigidas, não havendo até a presente data nada que desabone a idoneidade da empresa contratada.

**Período de:** 28/06/2022 até a presente data.

**E-mail contato:** fazenda@venancioaires.rs.gov.br

**Telefone contato:** (51) 2183-0205

Venâncio Aires/RS, 12 de junho de 2024.

**FABIANA RAQUEL OLIVEIRA**  
**KELLER:55002307000**

Assinado de forma digital por FABIANA  
RAQUEL OLIVEIRA KELLER:55002307000  
Dados: 2024.06.12 11:07:38 -03'00'

**FABIANA RAQUEL OLIVEIRA KELLER**  
Secretária Municipal da Fazenda